



LEI Nº 3.361 /2010.

Altera a denominação de CIEP.

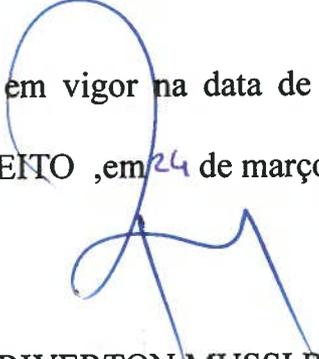
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da lei 3.299/99, que dispõe sobre a denominação de Escola Municipal, o qual passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 1º Fica alterada a denominação do “ CIEP PROFESSOR DARCY RIBEIRO” para “ CIEP MUNICIPALIZADO PROFESSOR DARCY RIBEIRO”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO , em 24 de março de 2010.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>O Diário</u>
Edição N°	<u>2047</u>
Data	<u>25/03/10</u> pág. <u>16</u>
	<u>Finian Finiz - Assistente de Adm.</u>
	SERVIDOR